

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 1 de 3

13/08/2023

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

PRESIDENTE

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023.

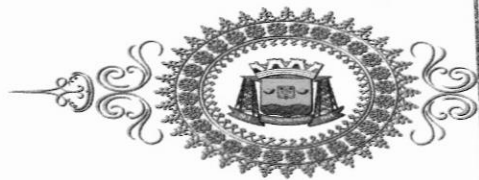
Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, ausente Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, ausente Rozenir Pereira – PSOL, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas não houve correspondências, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, não tendo manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então passou para a ordem do dia. Projeto de Lei nº 052, de 30 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável nº 033/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida o Senhor Presidente Vereador Luiz apresentou um Requerimento verbal requerendo a votação em regime de Urgência Simples o qual em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação o Projeto nº 052/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única discussão e votação conforme o requerimento aprovado; Projeto de Lei nº 022, de 01 de agosto de 2023, institui a Carteira de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) residente no Um icipio de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria dos Vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Isac Bernardo de Araújo – PTB e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, foi lido o Parecer Conjunto Favorável nº 031/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto nº 022/2023 do Legislativo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj: 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67) 32381470 – camara@ribasdorioripardo.ms.leg.br

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Álvaro, Sidinei, and others.]

**APROVADO**POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 2 de 3

15/08/2023

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

votação; Projeto de Lei nº 023, de 01 de agosto de 2023, institui o Portal da Transparência Social no Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria dos Vereadores: Álvaro Andrade dos Santos - PSD, foi lido o Parecer Conjunto Favorável nº 032/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto nº 23/2023 de autoria do vereador Álvaro em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Complementar nº 053, de 03 de agosto de 2023, concede reajuste de vencimentos aos Técnicos de Enfermagem, na forma da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 054, de 07 de agosto de 2023, autoriza a doação de bens móveis ou transferência em conta bancária face a ocorrência de danos ocasionados por chuvas, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 024, de 07 de agosto de 2023, dispõe sobre a proibição de alterações nas denominações de vias que contenham prédio de órgão público, três ou mais estabelecimentos comerciais, escritórios, consultórios e similares no Município de Ribas do Rio pardo - MS, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos - PSD, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 025, de 07 de agosto de 2023, inclui o exame psicológico aos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS no início de cada semestre, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos - PSD, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 026, de 08 de agosto de 2023, altera a redação do parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.262, de 12 de maio de 2022, com a finalidade elevar a quantidade máxima de automóveis autorizados a prestar o serviço de táxi no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 027, de 08 de agosto de 2023, autoriza a implementação de transporte coletivo gratuito no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Denúncia, cujo fundamento legal encontra guarita no Artigo 4º, III, e 5º I, do Decreto de Lei nº 201/67 c/c 74 da Lei Orgânica Municipal, Denúncia de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos - PSD em face do Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura de seu despacho e disse que por ser parte interessado na denúncia acima deixou a Presidência e convocou seu Vice-Presidente Vereador Sidinei para assumir a Presidência que em seguida deu prosseguimento, convocou o suplente legal Pedro Raimundo Neto para assumir o cargo somente neste ato da denúncia, convocou também o Suplente legal Marcos Gomes Junior do autor da denúncia vereador Álvaro para somente neste ato da denúncia sendo que este Suplente não compareceu. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Denúncia que assim o fez, logo passou para a votação se acata ou rejeita a citada denúncia, votando a favor os Vereadores: Pedro Raimundo Neto, Tânia Maria Ferreira Dias e Tiago Gomes de Oliveira, votando contra os Vereadores: Anderson, Christoffer, Isac e Paulo

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 - Rua Marciana C. Lemos, 64 - Santos Dumont

Fone: (67)32381470 - camara@ribasdorioripardo.ms.leg.br

**APROVADO****POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES**

Página 3 de 3

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Henrique, sendo assim proclamou o resultado que a Denúncia foi rejeitada não acatada por Maioria simples de votos. Requerimento nº 046/2023, Requer informações sobre o andamento por parte do Executivo sobre a concretização das demandas impositivas encaminhadas pelo Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, retirado de pauta a pedido da autora; Indicação nº 105/2023, ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Trânsito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicita a viabilização de estudo do órgão competente, para mão única na Rua Benjamim de Oliveira Bairro São Sebastião, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 107/2023, ao Ilustríssimo Senhor Lucien Rezende, Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo com cópia ao Secretário Adjunto de Empreendedorismo e ao Prefeito Municipal, indicando a construção de banheiro em alvenaria na Feira Livre, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 108/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, indico que seja realizado mutirão de limpeza em toda a cidade com divulgação nas mídias sociais e demais meios de comunicação, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, a pedido da autora foi retirada de pauta. Termina a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, não havendo manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 08 de agosto de 2023.

Alvaro

Fino

Milton Gomes

Guimarães

Januário

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br